



EDITAL Nº 18/2024 PIBID/UCS – ADITAMENTO Nº 01

Seleção de Professor Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Pibid/UCS – 2024

O Reitor em exercício da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria Capes nº 90/2024 e suas alterações c/c Edital Capes nº 10/2024 (proc. nº 23038.001033/2024-21), resolve tornar público o **Aditamento nº 01** ao Edital 18/2024, referente às inscrições para a Seleção de Professores Supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) – 2024, publicado em 15 de outubro de 2024, resolvendo:

I – PRORROGAR o prazo de inscrições no referido Processo de Seleção até o dia 28/10/2024 (às 23h59mim – horário de Brasília).

II – RETIFICAR o item 6.2, conforme segue:

Onde se lê:

6.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio de formulário eletrônico <https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/selecao-de-professor-supervisor-para-o-programainstitucional-de-bolsa-de-iniciacao-a-docencia-pibiducs-2024/> do dia 15 de outubro, até as 23h59mim (horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2024.

Leia se:

6.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, por meio de formulário eletrônico <https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/selecao-de-professor-supervisor-para-o-programainstitucional-de-bolsa-de-iniciacao-a-docencia-pibiducs-2024/> do dia 15 de outubro, até as 23h59mim (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2024.

III – RETIFICAR o item 8.2 , conforme segue:

Onde se lê:

8.2 Os resultados preliminares da Seleção Pibid/UCS serão publicados via edital no dia 25 de outubro de 2024, até as 18h na página oficial da UCS – conforme o Cronograma, no item 10.

Leia-se:

8.2 Os resultados preliminares da Seleção Pibid/UCS serão publicados via edital no dia 30 de outubro de 2024, até as 18h na página oficial da UCS – conforme o Cronograma, no item 11.

IV – RETIFICAR o item 9.4, conforme segue:

Onde se lê:

9.4 O resultado do Recurso será disponibilizado no site no dia 29 de outubro de 2024, até as 18h, e via e-mail institucional para o estudante/candidato.

Leia-se:

9.4 O resultado do Recurso será disponibilizado no site no dia 1º de novembro de 2024, até as 18h, e via e-mail institucional para o candidato.

V – RETIFICAR o item 10.1, conforme segue:

Onde se lê:

10.1 O Resultado Final da Seleção de Professor Supervisor Pibid/UCS será publicado dia 31 de outubro de 2024 no site <https://www.ucs.br/site> na Aba Editais – Aba Seleção, e na página do Pibid/UCS (<https://www.ucs.br/site/graduacao/pibid/>), Aba Documentos.

Leia-se:

10.1 O Resultado Final da Seleção de Professor Supervisor Pibid/UCS será publicado dia 4 de novembro de 2024, até as 12h, no site <https://www.ucs.br/site>, na Aba Editais – Aba Seleção, e na página do Pibid/UCS (<https://www.ucs.br/site/graduacao/pibid/>, Aba Documentos).

VI – RETIFICAR O CRONOGRAMA consoante do item 11 do Edital de Seleção de Bolsistas e cadastro reserva, o qual passa a constar com as seguintes datas/ prazos:

11. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital	15/10/2024
Período de Inscrições	15/10 até 28/10/2024
Período de análise documental das inscrições	29/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	30/10/2024 até as 18h
Prazo de Interposição de Recurso	31/10/2024 até as 18h
Resultado do Recurso	1º/11/2024 até as 18h
Divulgação do Resultado Final	4/11/2024 até as 12h
Início das atividades	4/11/2024 a partir das 18h

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

VII – RETIFICAR o item 11.1, conforme segue:

Onde se lê:

11.1 O início das atividades do Projeto Institucional Pibid/UCS ocorrerá em 4 de novembro de 2024 dentro do prazo definido no Edital n° 10/2024.

Leia-se:

11.1 O início das atividades do Projeto Institucional Pibid/UCS ocorrerá em 4 de novembro de 2024, a partir das 18h, dentro do prazo definido no Edital n° 10/2024.

VIII – RETIFICAR o item 11.1.2, conforme segue:

Onde se lê:

11.1.2. Os subprojetos que não iniciarem as atividades no mesmo prazo do Projeto Institucional serão cancelados, nos termos do art. 28, § 2° da Portaria 90/2024.

Leia-se:

11.1.2. Os subprojetos que não iniciarem as atividades no mesmo prazo do Projeto Institucional serão cancelados, nos termos do art. 29, § 2° da Portaria 90/2024.

IX– MANTER inalterados os demais itens do Edital, que não forem incompatíveis com a presente modificação.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna
Reitor em exercício